



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Diretora de Relações e Defesa do Consumidor do Procon Estadual, Michele Alves Correa, a ampliação no horário de atendimento presencial ao público no Procon Estadual.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Procon Estadual é um órgão fundamental para a defesa dos direitos dos consumidores Catarinenses. O órgão que atua na fiscalização das relações de consumo, garantido que as leis de proteção ao consumidor sejam cumpridas e na resolução de conflitos entre consumidores e fornecedores de bens e serviços.

- Ocorre que, atualmente o seu horário de atendimento ao público de forma presencial é ofertado de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, o que prejudica e limita o atendimento daquelas pessoas que por algum motivo não conseguem comparecer presencialmente neste horário de atendimento oferecido.

- Diante da grande demanda que o Procon recebe diariamente e com o objetivo de melhor atender a população, este Parlamentar sugere a ampliação no horário de atendimento presencial no Procon Estadual, localizado na Rua Conselheiro Mafra, nº 82, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-000.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Diretora de Relações e Defesa do Consumidor, Michele Alves Correa, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sérgio Guimarães, que sugere a Vossa Excelência a ampliação no horário de atendimento presencial ao público no Procon Estadual. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães

